



001054



PROJETO DE LEI N.º 442/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

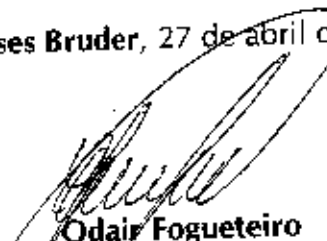
APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo Estadual, para a implantação de um posto de saúde no Parque das Laranjeiras.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um posto de saúde no Parque das Laranjeiras.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2005.


Odair Fogueteiro
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(x) primeira discussão, em 21/06/05
(x) segunda discussão, em 23/06/05
() terceira discussão, em ____
() discussão única, em ____



Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE